



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 070/2024- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE READAPTAÇÃO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais atribuições, e;

Considerando Laudo Pericial emitido por médico, com pedido de readaptação do referido servidor,

Considerando ainda a previsão contida no art. 17 da Lei Complementar 157/2016 e art. 12 do Decreto 3304/2018, e Parecer Jurídico do SAEMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o servidor **LUCIVAL APARECIDO DA SILVA**, das atribuições do cargo de Operador de E.T.A, por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo de perícia médica.

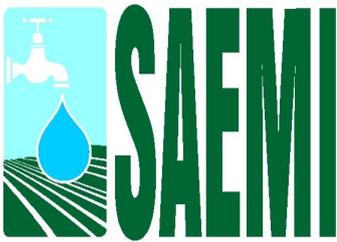
Art. 2º- Reaproveitar o servidor mencionado no artigo anterior a partir de 23/09/2024, para exercer atividades de Auxiliar de Serviços Internos, na sede do SAEMI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Gallo nº 161

Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 070/2024- SAEMI

MIRASSOL D' OESTE – MT, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE READAPTAÇÃO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso de suas legais atribuições, e;

Considerando Laudo Pericial emitido por médico, com pedido de readaptação do referido servidor,

Considerando ainda a previsão contida no art. 17 da Lei Complementar 157/2016 e art. 12 do Decreto 3304/2018, e Parecer Jurídico do SAEMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o servidor **LUCIVAL APARECIDO DA SILVA**, das atribuições do cargo de Operador de E.T.A, por 180 (cento e oitenta) dias, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo de perícia médica.

Art. 2º- Reaproveitar o servidor mencionado no artigo anterior a partir de 23/09/2024, para exercer atividades de Auxiliar de Serviços Internos, na sede do SAEMI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL